



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 226/2020

DATA :14/09/2020

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.486/2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a Execução do Plano de Ação 0903-004596, provenientes da Emenda 37020001-OGU/2020 – Ministério da Economia. Com a seguinte especificação:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura

Fonte: 1016 - Emendas Individuais – Especial

20.606.1015.1.629 – Aquisição de Equipamentos - Execução da Ação 09.03-004596 Agrícolas – Emenda Especial

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 250.000,00

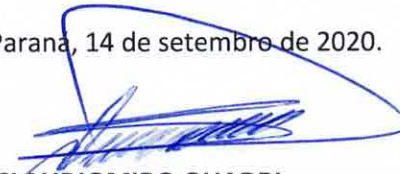
Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação no exercício de 2020, na fonte de recursos 1016 - Emendas Individuais – Especial – União, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), provenientes da proposta 09.03.004596, do Ministério da Economia – com a finalidade de aquisição de equipamentos agrícolas. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Fica igualmente incluindo o Projeto suas metas fiscais e financeira especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2020.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 53-54 Data: 15/09/20 - Edição: 2006
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 226/2020 DATA :14/09/2020

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00
(duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral
do Exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.486/2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a Execução do Plano de Ação 0903-004596, provenientes da Emenda 37020001-OGU/2020 – Ministério da Economia. Com a seguinte especificação:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
07.01 – Departamento de Agricultura
Fonte: 1016 - Emendas Individuais – Especial
20.606.1015.1.629 – Aquisição de Equipamentos - Execução da Ação
09.03-004596 Agrícolas – Emenda Especial
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação no exercício de 2020, na fonte de recursos 1016 - Emendas Individuais – Especial – União, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), provenientes da proposta 09.03.004596, do Ministério da Economia – com a finalidade de aquisição de equipamentos agrícolas. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Fica igualmente incluindo o Projeto suas metas fiscais e financeira especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:8B11D00C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/09/2020. Edição 2096
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>